

APP | EXAME DE PAGAMENTO

GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE COMANDO

Parcela remuneratória mensal devida aos oficiais-generais e aos demais oficiais em cargo de comando, direção e chefia de organização militar, conforme percentuais definidos no Anexo IV da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Observações:

- a. Na ocorrência de assunção interina do comando da OM por oficial, em virtude do afastamento do cargo pelo titular, por prazo superior a 30 (trinta) dias, o substituto fará jus ao recebimento da gratificação de representação de comando pelo período que exercer interinamente o cargo. Em contrapartida, deixará de fazer jus à referida gratificação, por igual período, o titular, conforme parecer constante no DIEx nº 130-ASSE1/SSEF/SEF, de 21 de maio de 2018;
- b. Quaisquer verbas que componham a remuneração do militar (inclusive a gratificação de representação de comando), na OM de origem, deverão ser consideradas no cálculo da ajuda de custo. Por conseguinte, o mesmo raciocínio se aplicará quando do cabimento de eventual complementação daquela verba indenizatória (DIEx nº 408-VCh DGP/Ch DGP, de 29 de setembro de 2017);
- c. A complementação da ajuda de custo somente será devida quando a alteração legislativa que promoveu o reajuste nos vencimentos entrar em vigor em data anterior à data do ajuste de contas (último dia do trânsito regulamentar). Se ocorrer APÓS a data do ajuste de contas, a complementação não será devida (DIEx nº 408-VCh DGP/Ch DGP, de 29 de setembro de 2017); e
- d. Os Postos Médicos de Guarnição tipo III e IV são considerados OMS, nível subunidade, sem autonomia administrativa (§2º do art. 2º das IG 10-86, aprovadas pela Portaria nº 728-Cmt Ex, de 7 de outubro de 2009). Sendo assim, o oficial médico nomeado para exercer a função de Chefe do Posto Médico da Guarnição faz jus ao recebimento da gratificação de representação de comando, ainda que esteja subordinado para fins administrativos e disciplinares a outra Organização Militar, conforme entendimento extraído do DIEx nº 100-Asse1/SSEF/SEF, de 12 de abril de 2017.

VALORES PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE O SOLDO

Situações	Percentual sobre o soldo
Oficial-General	10
Militar em cargo de comando, direção ou chefia	10
Participante em viagem de representação, atividade de instrução, operação de emprego operacional ou que esteja às ordens de autoridade estrangeira no País	2